



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.872 DE 07 DE JULHO DE 2015

EXPEDE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 07/07/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/505.801/2010, referente à Licença Prévia e de Instalação – LPI nº IN002750, da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A, para fabricação, montagem e lançamento de estruturas do tipo riser, destinadas às instalações marítimas de produção de petróleo, incluindo autorização para a supressão de vegetação nativa, localizada na Fazenda Saco d’Antas, Porto do Açu, Município de São João da Barra,
- o Parecer Técnico de Renovação de Licença Prévia e de Instalação nº 12/2015, da CEAM/DILAM/INEA,
- solicitação da empresa, através da correspondência OF PRUMO/GGS nº 102/2015, datada de 14/04/2015, para atualizar a denominação social da empresa LLX Açu Operações Portuárias S/A para Porto do Açu Operações S/A,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir renovação da Licença Prévia e de Instalação – LPI nº IN002750 para a empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A para fabricação, montagem e lançamento de estruturas do tipo riser, destinadas às instalações marítimas de produção de petróleo, incluindo autorização para a supressão de vegetação nativa, localizada na Fazenda Saco d’Antas, Porto do Açu, Município de São João da Barra.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2015

MAURÍCIO COUTO CÉSAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 16/07/2015.